

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 35.452, DE 3 DE MAIO DE 1954.

Revogado pelo Decreto de 27 de maio de 1992

Texto para impressão

~~Declara de utilidade pública a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis, com sede no Distrito Federal.~~

~~**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA:**~~

~~Atendendo ao que requereu a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis, com sede nesta Capital, a qual satisfaz às exigências do art. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, e usando da atribuição que lhe confere o art. 2º da citada Lei,~~

~~**Decreta:**~~

~~Artigo Único. É declarada de utilidade pública, nos termos da mencionada Lei, a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis, com sede nesta Capital.~~

~~Rio de Janeiro, em 3 de maio de 1954; 133º da Independência e 66º da República.~~

~~Getúlio Vargas *Tancredo de Almeida Neves*~~

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 20.5.1954